



## EDITAL Nº 11 / 2014

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

**FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2014:

**- Mapa de Pessoal 2014 – alteração**

(Por unanimidade aprovar)

**- Procedimento concursal**

(Por unanimidade aprovar)

**- Revisão Orçamental**

(Por maioria aprovar, com doze votos a favor (PSD) e sete abstenções (PS e GIS)

**- Mapa de Pessoal para 2015**

(Por maioria aprovar, com quinze votos a favor (PSD e GIS) e quatro abstenções (PS)

**- Documentos Previsionais para 2015**

(Por maioria aprovar, com doze votos a favor (PSD), três abstenções (GIS) e quatro votos contra (PS)

**- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

(Por maioria aprovar as seguintes taxas: prédios rústicos: 0.8%; prédios urbanos: 0.35%, com quinze votos a favor (PSD e GIS) e quatro abstenções (PS)

**- Derrama**

(Por unanimidade aplicar a taxa de derrama de 1.5% para empresas com volume de negócios que ultrapasse os 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de pequenas e médias empresas no concelho e, pelo facto de a percentagem mínima da taxa reduzida ser de 1%)

**- Taxa Municipal de Direitos de Passagem**

(Por unanimidade não aplicar a taxa)

**- Participação Variável IRS – 2015**

(Por maioria fixar a taxa de 5%, com quinze votos a favor (PSD e GIS) e quatro abstenções (PS)

**- Conselho Municipal de Juventude de Sardoal**

(Por unanimidade aprovar)

**- ARU - Área de Reabilitação Urbana de Sardoal – proposta de delimitação**

(Por unanimidade aprovar)

**- Empréstimo a curto prazo**

(Por maioria aprovar, com doze votos a favor (PSD), quatro abstenções (GIS e PS) e três votos contra (PS)

**- Regulamento Municipal de apoio à natalidade**

(Por unanimidade aprovar)

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 08 dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

  
*Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves*